



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 601, DE 04 DE MAIO DE 2022

Autoriza colaboradores para a condução de
veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA/SEI Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2021 Artº1, inciso VI e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o processo 23071.910086/2022-29;

CONSIDERANDO Parecer nº00332/2021/SECON/PFUFJF/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os colaboradores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

LOTAÇÃO	NOME	CNH	VALIDADE
Coordenação de Vigilância	Alexandre José de Paiva Silva	06262657306	05/08/2025
Coordenação de Vigilância	Diego Alencar dos Santos	04767812261	20/10/2022
Coordenação de Vigilância	Fabricio Elias Pinheiro Rezende	05902316304	16/05/2022
Coordenação de Vigilância	Heitor Augusto Munck	05142487472	27/09/2031
Coordenação de Vigilância	Ivanderson Garcia da Silva Matos	01415647952	24/07/2022
Coordenação de Vigilância	José Ronaldo Adriano	03036515405	25/07/2022
Coordenação de Vigilância	Osair Alves da Silva Junior	05611121394	16/10/2022

Coordenação de Vigilância	Peterson Costa Britto	01485386144	24/06/2031
Coordenação de Vigilância	Wanderson de Paula Silva	04681872205	26/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TANURE SANABIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 04/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0766562** e o código CRC **C97FB4D3**.